



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**(CONSEPE) N.º 14/2011**

***(Atualizada pela Resolução Consepe n.º 90/2023, de 20.09.2023).***

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) para a estrutura curricular do curso, aprovada em 2010.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 28 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a migração dos alunos do Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) da estrutura curricular versão 2001/2 para a versão 2011/1, aprovada pelo Consepe em 15 de setembro de 2010.

**Parágrafo único.** Migrarão para a nova estrutura curricular dentre os alunos ingressantes no Curso de Ciências Biológicas (*Campus* de Porto Nacional) os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.002982/2011-01.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2011.

Prof. Alan Barbiero  
Presidente